

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2006

Em vinte e oito de abril de dois mil e seis, às 10:00 horas, no auditório da sede social, localizado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, em São Paulo (SP), reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, acionistas da **INVESTIMENTOS BEMGE S.A.**, convocados por edital publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edições de 13 (pág. 93), 14 (pág. 32) e 18.4.2006 (pág. 71) e "DCI Comércio Indústria & Serviços", edições de 13 (pág. C-4), 14 (pág. C-3) e 18.4.2006 (pág. C-3), com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. tomar conhecimento do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005;
2. homologar a destinação do lucro líquido do exercício;
3. eleger os membros do Conselho de Administração e fixar a verba destinada à remuneração dos integrantes desse Conselho e da Diretoria.

Comprovado, pelas assinaturas lançadas no livro próprio, o comparecimento de acionistas representando mais de dois terços do capital social votante, presentes, ainda, administradores da sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, instalou-se a Assembléia, assumindo a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente Dr. Roberto Egydio Setubal, que convidou para Secretário o acionista Carlos Roberto Zanelato, ficando assim composta a Mesa.

Iniciados os trabalhos, foi esclarecido aos presentes que o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, haviam sido publicados na edição de 28.3.2006 dos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (págs. 55 e 66) e "DCI Comércio, Indústria & Serviços" (pág. C-12), dispensada, por isso, a publicação dos avisos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Sob análise e discussão os dois primeiros itens da pauta, abrangendo as contas dos administradores e a destinação do lucro líquido do exercício, a Assembléia deliberou, por unanimidade e com abstenção dos administradores acionistas: a) aprovar as contas dos administradores e homologar a destinação do lucro líquido do exercício, por eles proposta nas referidas demonstrações contábeis; b) referendar a deliberação do Conselho de Administração

em reunião de 20.12.2005, relativa ao pagamento em 29.12.2005 de juros sobre o capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2005.

Na seqüência, o Senhor Presidente informou que cabia à Assembléia estabelecer a quantidade de pessoas que integrarão o Conselho de Administração no próximo mandato anual, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembléia Geral Ordinária de 2007, eleger seus integrantes e fixar a verba global e anual destinada ao pagamento da remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria.

Franqueada a palavra, o Dr. Marco Antonio Antunes, representando o acionista Banco Banestado S.A., propôs:

- a) prover 3 (três) cargos no Conselho de Administração, reelegendo os seguintes Conselheiros: ROBERTO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG-SSP/SP nº 4.548.549, CPF nº 007.738.228-52, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Itaúsa – 10º andar; HENRI PENCHAS, brasileiro, viúvo, engenheiro, RG-SSP/SP nº 2.957.281, CPF nº 061.738.378-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Conceição – 12º andar; e LUCIANO DA SILVA AMARO, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP nº 3.413.990, CPF nº 105.883.708-78, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Conceição – 12º andar;
- b) manter em até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a verba global e anual destinada ao pagamento da remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria.

Verificada a apresentação dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 3º da Instrução 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, resultaram aprovadas, por unanimidade e com abstenção dos eleitos, as propostas do acionista Banco Banestado S.A.

Finalizando os trabalhos, a Assembléia deliberou, por unanimidade, publicar a ata com omissão dos nomes dos acionistas presentes, conforme faculta o § 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo-SP, 28 de abril de 2006. (aa) Roberto Egydio Setubal – Presidente; Carlos Roberto Zanelato – Secretário; ...

HENRI PENCHAS
Diretor de Relações com Investidores